



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 459 MANDATO 2021 2023

1 **25/05/2023** – Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente
2 na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua Alberto de Oliveira
3 Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:**
4 Sandra Cavati Ribeiro Santos (remoto); Douglas Lirio Rodrigues (presencial); Leonardo França Vieira
5 (presencial); Rogério Gama Matos (remoto) Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis (remoto às
6 13:59); Priscila Novaes de Figuerêdo (presencial às 13:54); Thais Pereira (presencial). **Conselheiros**
7 **suplentes:** Marta Priscila Dantas de Macedo (presencial); Silvio Friás Caraciolo (remoto às 14:02);
8 Rubens José Loureiro; Marcelo Alcantara do Nascimento; Marília Almeida Cordeiro (remoto às 14:15);
9 Ana Paula Croce (remoto às 14:05 e presencialmente às 14:35). **Ausência justificada:** Márcia Valéria
10 de Souza Almeida; Paula de Souza Silva Freitas e Felipe Guilherme Bahiense Gomes. **Ausência**
11 **injustificada:** Ulysses Maria Pereira Silva. Presente a Assessora da Presidência, Sra. Nayara Miranda
12 Alves Vieira Zacché. Presente a Assessora de Secretaria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela.
13 Presente o Procurador Geral, Dr. Robson Luiz D’Alcantara. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos
14 trabalhos e verificação de quórum. A Presidente deu início aos trabalhos às 13:44. **PAUTA DA**
15 **REUNIÃO: Item 01 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM E ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE**
16 **AUSÊNCIA:** Verificado o quórum e as ausências. A Conselheira Sandra informa que, em razão de
17 sua participação no 13º Seminário Administrativo em Rondônia, passa a Presidência da reunião ao
18 Conselheiro Leonardo. Leonardo efetiva o Conselheiro Rubens como Secretário da reunião. Ficam
19 efetivados no Quadro I os Conselheiros Sandra, Leonardo, Rubens, Marta Priscila e Marcelo. No
20 Quadro II estão presentes os Conselheiros Douglas, Thais e Rogério. Rogério informa que em razão
21 de uma urgência de trabalho poderá se ausentar da reunião e solicita a efetivação de outro conselheiro
22 do quadro II. Em razão da ausência de suplentes, Leonardo informa que Rogério permanecerá efetivo
23 até a entrada de algum suplente do quadro II. **Item 02: APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA**
24 **DA 458ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO:** Ata encaminhada via e-mail ao Plenário para
25 análise e manifestação no dia 09/05/2023, sem sugestões de alteração. Não há discussão. Aprovado
26 por unanimidade. Publique-se. **Item 03 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Leonardo presta alguns
27 informes ao Plenário, dentre eles: E-MAIL – OFÍCIO CIRCULAR Nº 0056/2023; E-MAIL – OFÍCIO
28 CIRCULAR COFEN Nº 0062/2023; E-MAIL – OFÍCIO CIRCULAR Nº 059/2023; E-MAIL –
29 OFÍCIO CIRCULAR Nº 0054/2023; E-MAIL – CARTA DE DESLIGAMENTO. Leonardo informa
30 que há ainda um pedido de licença, apresentado pelo Conselheiro Felipe Guilherme Bahiense, em
31 razão de tratamento médico. Sandra informa que o Conselheiro Felipe se envolveu em um acidente de
32 trânsito onde um dos envolvidos veio a óbito e, por essa razão, o Conselheiro Felipe está bem
33 fragilizado emocionalmente. Menciona ainda que o artigo 13 do Regimento Interno do Coren-ES
34 prevê essa possibilidade de licença do conselheiro, que deve ser comunicada ao Plenário, o que está
35 sendo feito neste momento. Leonardo retoma os informes acrescentando que a Conselheira Valéria
36 Schimidt solicitou desligamento da CTA. Diante disso, Leonardo informa que seguirá a pauta. **Item -**
37 **3.1 REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL:** Diante do pedido de
38 desligamento apresentado pela Conselheira Valéria Schimidt, faz-se necessária a reestruturação da
39 CTA, que atualmente é composta apenas pelas Conselheiras Márcia e Ana Paula. Importante
40 mencionar também as dificuldades enfrentadas pelos profissionais que estão dependendo da emissão
41 de parecer pela Câmara. Sandra informa que, em relação à CTA, se trata da Câmara Técnica que mais
42 tem demanda, em razão da necessidade de emissão de parecer técnico sobre as atividades da



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 459 MANDATO 2021 2023

43 enfermagem. Em seguida, faz uma breve explanação sobre as atividades da CTA. Após breve
44 explanação Sandra faz a indicação de Alessandra Murari, Raquel Diniz e Regina Diniz, mencionando
45 que as duas últimas fazem parte de Secretaria de Saúde e não sabe se terão disponibilidade. Marta
46 Priscila indica a colaboradora Fabrizia Veronesi. Leonardo sugere que os Conselheiros façam suas
47 indicações de nomes de profissionais com perfil para compor a CTA e, defere o prazo até o dia
48 02/06/2023 para que os Conselheiros façam suas indicações pelo e-mail do gabinete (gabinete@coren-
49 es.org.br). **Item 04 – PAD Nº 032/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**
50 **NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS:** PAD
51 retirado de pauta, por ter passado na ROP passada. **Item 05 – PAD Nº 468/2022 - SERVIÇO DE**
52 **TELEFONIA E INTERNET DAS SUBSEÇÕES:** PAD retirado de pauta, por ter passado na ROP
53 passada. **Item 06 - PAD Nº 116/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**
54 **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - SEMANA DE ENFERMAGEM 2023:** PAD retirado de pauta,
55 por ter passado na ROP passada. **Item 07 – PAD Nº 269/2023 – CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO**
56 **DE SALA COMERCIAL PARA COMISSÃO ELEITORAL E COMISSÃO DE INSTRUÇÃO**
57 **(ad referendum):** Considerando que a Comissão Eleitoral precisava dar início aos trabalhos e, que
58 não seria possível aguardar a reunião deste mês (maio), a aprovação se deu por *ad referendum* e, o
59 PAD veio para reunião do Plenário para homologação do *ad referendum*. Menciona ainda que, após a
60 finalização dos trabalhos da Comissão Eleitoral, a sala será utilizada pelas Comissões de Instrução do
61 Coren-ES. Em discussão. Sandra informa que o Plenário autorizou a abertura do PAD e, atualmente,
62 está sendo autorizada a contratação da sala. Valéria questiona sobre a legalidade de locação de sala
63 para essa finalidade. Doutor Robson informa que é legal, considerando que os trabalhos realizados
64 pela Comissão Eleitoral são sigilosos e, que a Comissão precisa de um local reservado para trabalhar.
65 Rogério questiona se tem valor. Leonardo informa que sim, que o valor previsto para locação da sala
66 é de R\$ 980,00 (mensal). Todos satisfeitos com os esclarecimentos. Em votação. Aprovado por
67 unanimidade. **Item 08 – PAD Nº 131/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**
68 **PARA SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM:** Trata-se da contratação do serviço de
69 faxina para subseção de Cachoeiro de Itapemirim. A contratação se dará por dispensa de licitação e, a
70 contratada apresentou menor preço durante sorteio realizado dentre as proponentes, conforme consta
71 no Parecer Jurídico nº 140/2023 (fl. 44/44-v). O Parecer opina favorável a contratação mediante
72 dispensa de licitação, sendo que o valor apresentado foi de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por
73 faxina. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09 – PAD Nº**
74 **1536/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA SEDE:** Trata-se de
75 contratação de serviços de adequação de PABX (central telefônica) do Coren-ES, a fim de tentar
76 otimizar o atendimento das demandas telefônicas do Coren-ES. O Parecer Jurídico nº 147/2023 (fls.
77 155/156) opina favorável a contratação, considerando que o processo atendeu às exigências legais.
78 Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 10 –**
79 **PAD/FIS - DEFISC Nº 243/2023 – PLANO IMPLEMENTAÇÃO RESPOSTA TÉCNICA**
80 **ATENÇÃO PRIMÁRIA:** Trata-se de sugestão de arquivamento pelo DEFISC, por meio do
81 Despacho DEFISC nº 1136/2023, considerando que o presente procedimento tem o mesmo objeto do
82 PAD 243/2023, que está em tramitação. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação.
83 Aprovado por unanimidade. **Item 11 – PAD/DEN Nº 371/2021 – HOSPITAL ESTADUAL DE**
84 **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE:** Trata-se de sugestão de arquivamento pelo DEFISC, por



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 459 MANDATO 2021 2023

85 meio do Despacho DEFISC nº 1041/2023, considerando que as notificações e irregularidades do
86 exercício profissional de enfermagem constatadas durante a inspeção, estão sendo acompanhadas no
87 PAD/FIS nº 81/2021, que está em tramitação. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação.
88 Aprovado por unanimidade. **Item 12 – PAD Nº 298/2023 – RENOVAÇÃO DO DOMÍNIO**
89 **COREN-ES:** Trata-se da contratação de empresa especializada para manutenção do domínio de
90 internet utilizado pelo Coren-ES. Foi realizada pesquisa de preço e, a contratada apresentou o menor
91 valor de mercado ante a pesquisa. O Parecer Jurídico nº 138/2023 opina favorável a contratação na
92 modalidade de dispensa de licitação, desde que as certidões sejam atualizadas no ato da assinatura do
93 contrato. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item**
94 **13 – PAD Nº 73/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO:** Trata-se de
95 sugestão de arquivamento pelo DEFISC, por meio do Despacho DEFISC nº 1024/2023, que o PAD
96 foi aberto para atender a demanda da Enfermeira RT da Atenção Primária do Município de Fundão,
97 que solicitou orientação quanto a elaboração do cálculo de dimensionamento. A Assessora de
98 Fiscalização informa em seu despacho que foi agendada duas reuniões junto a RT, entretanto ela não
99 compareceu e não informou novas datas. Acrescenta por fim que a fiscal responsável pelo município
100 permanecerá em contato com a RT, para orientação no que for preciso e, que caso necessário, autuará
101 novo PAD. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. .
102 **Item 14 – PAD Nº 1381/2020 – DENUNCIA CONTRA O MÉDICO FERNANDO FERNANDES**
103 **BARBOSA – RMS/ES 320575 POR DESRESPEITO COM EQUIPE DE ENFERMAGEM;**
104 **DENUNCIANTE: RENATA BORGES - ENF: ITEM RETIRADO DE PAUTA. Item 15 – PAD Nº**
105 **1907/2018 – DENUNCIA APRESENTADA PELA DRA ANDRESSA DE OLIVEIRA -**
106 **PRESIDENTE DO SINDIENFERMEIROS, ENCAMINHANDO MATÉRIA PUBLICA NO**
107 **JORNAL TRIBUNA DO POVO: ITEM RETIRADO DE PAUTA. Item 16 – E-MAIL – OFÍCIO**
108 **CIRCULAR Nº 055/2023 - INDICAÇÃO PRÊMIO ANNA NERY 2023:** A Diretoria, em sua 06ª
109 Reunião Ordinária e, após longa discussão, deliberou pela indicação da Enfermeira Mônica Pontes,
110 considerando a ampla atividade desenvolvida pela profissional, que dentre outras qualificações, é
111 Doutora em Aleitamento Materno e desenvolve inúmeras atividades voltadas para esse tema. Em
112 discussão. Sandra informa que a matéria que a Enfermeira Mônica Pontes trabalha, visa diminuir a
113 mortalidade infantil e, que o trabalho desenvolvido impacta diretamente na sociedade. Encerrada
114 discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade a indicação da Enfermeira Mônica
115 Pontes. Encaminhamento: Ao setor de passagens e diárias para verificar disponibilidade orçamentária
116 para participação da indicada. **Item 17 – E-MAIL – EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO**
117 **ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 458:** Na 458ª Reunião Ordinária de Plenário, ficou deliberada
118 uma nova Reunião Ordinária no dia 31/05/2023 às 14:00h para julgamento dos PADs éticos,
119 entretanto, o Setor de Ética solicitou novamente os PADs para análise e, diante disso, a reunião será
120 desmarcada e, posteriormente, agendada nova data para a sessão de julgamentos. Todos tomam
121 ciência. **Item 18 – MEMORANDO COBRANÇA Nº1145/2023 - PARECER JURÍDICO Nº**
122 **96/2023:** Trata-se de pedido de prescrição de anuidades, apresentado pela profissional Técnica de
123 Enfermagem P. M. A. V. O Parecer Jurídico nº 96/2023 opina pelo deferimento parcial do pedido, com
124 a baixa dos débitos anteriores ao ano de 2012 e, a negociação dos débitos da profissional referente aos
125 anos de 2013 a 2023. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Parecer homologado por
126 unanimidade. **Item 19 – MEMORANDO COBRANÇA Nº1136/2023 - PARECER JURÍDICO Nº**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 459
MANDATO 2021 2023

127 **98/2023:** Trata-se de requerimento de revisão de dívidas para isenção (remissão) de anuidades
128 requerido pela profissional Auxiliar de Enfermagem F. M. D. R. A Parecer Jurídico nº 98/2023 opina
129 pelo deferimento do pedido, com a baixa dos débitos dos anos de 2013 a 2019. Em discussão. Não há
130 discussão. Em votação. Parecer homologado por unanimidade. **Item 20 – MEMORANDO**
131 **COBRANÇA Nº1139/2023 - PARECER JURÍDICO Nº 94/2023:** Trata-se de pedido de isenção e
132 prescrição de anuidades, apresentado pela profissional Auxiliar de Enfermagem M. A. V. D Parecer
133 Jurídico nº 94/2023 opina pelo deferimento parcial do pedido, com a baixa dos débitos anteriores ao
134 ano de 2012 e, a negociação dos débitos da profissional referente aos anos de 2013 a 2019. Em
135 discussão. Não há discussão. Em votação. Parecer homologado por unanimidade. **Item 21 –**
136 **MEMORANDO COBRANÇA Nº1140/2023 - PARECER JURÍDICO Nº 95/2023:** Trata-se de
137 pedido de isenção e revisão de anuidades, apresentado pela profissional Auxiliar de Enfermagem D.
138 M. N. Parecer Jurídico nº 95/2023 opina pelo deferimento parcial do pedido, com a baixa dos débitos
139 anteriores ao ano de 2012 e, a negociação dos débitos da profissional referente aos anos de 2013 a
140 2022. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Parecer homologado por unanimidade. **Item 22**
141 **– MEMORANDO COBRANÇA Nº1141/2023 - PARECER JURÍDICO Nº 97/2023:** Trata-se de
142 pedido de prescrição de anuidades, apresentado pela profissional Técnica de Enfermagem D. A. F.
143 Parecer Jurídico nº 97/2023 opina pelo deferimento parcial do pedido, com a baixa dos débitos
144 anteriores ao ano de 2012 e, a negociação dos débitos da profissional referente aos anos de 2013 a
145 2023. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Parecer homologado por unanimidade. **Item 23**
146 **– MEMORANDO COBRANÇA Nº1143/2023 - PARECER JURÍDICO Nº 93/2023:** Trata-se de
147 pedido de isenção e prescrição de anuidades, apresentado pela profissional Técnica de Enfermagem
148 M. A. V. D Parecer Jurídico nº 93/2023 opina pelo deferimento parcial do pedido, com a baixa dos
149 débitos anteriores ao ano de 2012 e, a negociação dos débitos da profissional referente aos anos de
150 2013 a 2023. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Parecer homologado por unanimidade.
151 **Item 24 – MEMORANDO COBRANÇA Nº1089/2023 - PARECER JURÍDICO Nº 93/2023:**
152 Trata-se de pedido de revisão de dívidas para isenção de anuidades, apresentado pela profissional
153 Enfermeira S. C. S. M. Parecer Jurídico nº 90/2023 opina pelo indeferimento do pedido, visto que a
154 doença da qual a profissional é portadora não está no rol da Instrução Normativa da Receita Federal,
155 ainda, porque não há laudo médico oficial juntado. Em discussão. Não há discussão. Em votação.
156 Parecer homologado por unanimidade. **Item 25 – PAD Nº 339/2023 – REQUERIMENTO DE**
157 **REVISÃO DE DÍVIDA – ROSA HELENA GOMES DA SILVA:** Trata-se de pedido de isenção de
158 anuidades, por motivo de não ter obtido informação quanto ao “direito de obter inscrição remida”,
159 apresentado pela profissional Enfermeira R. H. G. S. Parecer Jurídico nº 155/2023 opina pelo
160 indeferimento do pedido, ante a ausência de previsão legal para concessão de remissão de anuidades
161 pelo motivo apresentado pela requerente. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Parecer
162 homologado por unanimidade. **Item 26 - PAD Nº 305/2023 – PRESCRIÇÃO DE ANUIDADES:**
163 Trata-se de pedido de isenção e prescrição de anuidades, apresentado pela profissional Técnica de
164 Enfermagem M. G. P. Parecer Jurídico nº 150/2023 opina pelo indeferimento do pedido, visto que não
165 há anuidades prescritas, bem como sugere a negociação dos débitos da profissional referente aos anos
166 de 2013 a 2023. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Parecer homologado por unanimidade.
167 **Item 27 - PAD Nº 202/2023 – DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS – 2023:** Leonardo faz a
168 leitura do Relatório Final da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis do Coren-ES. Após a leitura,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 459
MANDATO 2021 2023

169 faz uma breve explanação sobre a classificação dos bens móveis do Conselho. Em discussão. Marta
170 Priscila questiona para onde vão esses bens. Leonardo informa que é aberto edital, e as instituições
171 podem manifestar interesse e os bens são doados às entidades. Sandra informa que os bens móveis
172 inservíveis entram na prestação de contas do Coren-ES e, que constam valores de patrimônio do
173 Regional em desacordo com o patrimônio existente e utilizável. Acrescenta ainda que a administração
174 pública não pode “jogar os bens fora”, existem critérios legais a serem seguidos. **Item 28 – PAD Nº**
175 **3588/2019 – ALUGUEL SUBSEÇÃO DE SÃO MATEUS:** Leonardo faz uma breve explanação do
176 PAD que se trata de renovação contratual de locação de sala comercial para subseção de São Mateus.
177 O Parecer Jurídico nº 157/2023 opina favorável a renovação contratual, condicionada a aprovação do
178 Plenário. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item**
179 **29 – PAD Nº 4042/2019 – ALUGUEL SUBSEÇÃO DE COLATINA:** Leonardo faz uma breve
180 explanação do PAD que se trata de renovação contratual de locação de sala comercial para a subseção
181 de Colatina. O Parecer Jurídico nº 166/2023 opina favorável a renovação contratual, condicionada a
182 aprovação do Plenário. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por
183 unanimidade. **Item 30 - PAD Nº 3539/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
184 **ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:** Leonardo faz uma breve explanação do
185 PAD e, menciona que o contrato vencerá em breve e, diante disso, para garantir a continuidade dos
186 trabalhos do Coren-ES, foi pensado na renovação contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O
187 Parecer Jurídico nº 167/2023 opina favorável à renovação pelo período supracitado. Em discussão.
188 Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 31 - PAD Nº 396/2023 –**
189 **ANÁLISE DE SENTENÇA DA PROFISSIONAL J.S.F:** Trata-se de requerimento de inscrição no
190 Coren-ES, certidão eleitoral com restrição por condenação criminal. O Parecer Jurídico nº 168/2023
191 opina pelo deferimento da entrega da Carteira Profissional à requerente, visto que ela atende a ressalva
192 prevista na Resolução Cofen nº560/2017, no que tange a apresentação de Certidão Eleitoral. Em
193 discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Outros assuntos:** A
194 Conselheira Marta Priscila informa que foi agendada sessão de desagravo no Auditório do HUCAM
195 no dia 14/06/2023 às 11:30 no Auditório da Pediatria do Hospital Universitário Cassiano Antônio
196 Moraes. **Outros assuntos:** Sandra agradece a todos pela participação na Semana da Enfermagem e
197 pelo empenho para realização do evento. Agradece aos Conselheiros e Funcionários pelo trabalho
198 realizado. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, Assessora
199 da Presidência, redigi a presente ata que será assinada por todos os conselheiros, e a presença dos
200 demais conselheiros, que participaram de forma híbrida será registrada por ferramenta digital. A
201 reunião encerrou às 15:24.

202

203 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA PRESIDENTE

204

205 LEONARDO FRANÇA VIEIRA – CONSELHEIRO SECRETÁRIO

206

207 DOUGLAS LIRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

208



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 459
MANDATO 2021 2023**

- 209 VALÉRIA DA SILVA SCHIMIDT DO AMARAL REIS – COREN-ES 56165-ENF; (Efetiva quadro
210 I)
211
212 PRISCILA NOVAES DE FIGUÊREDO – COREN-ES 1285853-TE; (Efetiva quadro II)
213
214 THAIS PEREIRA – COREN-ES 536237-TE; (Efetiva quadro II)
215
216 ROGERIO GAMA MATOS – COREN-ES 168514-TE. (Efetivo quadro II)
217
218 MARTA PRISCILA DANTAS DE MACEDO – COREN-ES 488162-ENF (Suplente quadro I)
219
220 MARÍLIA ALMEIDA CORDEIRO – COREN-ES 133335-ENF (Suplente quadro I)
221
222 MARCELO ALCANTARA DO NASCIMENTO – COREN-ES 221090-ENF (Suplente quadro I)
223
224 RUBENS JOSÉ LOUREIRO – COREN-ES 56652-ENF (Suplente quadro I)
225
226 SILVIO FRIÁS CARACIOLO – COREN-ES 132791-TE; (Suplente quadro II)
227
228 ANA PAULA CROCE – COREN-ES 1060986-TE (Suplente quadro II)
229
230 NAYARA MIRANDA ALVES VIEIRA ZACCHÉ – Assessora da Presidência do Coren-ES
231
232 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – Assessora de Secretaria do Coren-ES
233
234 ROBSON LUIZ D’ANDREA – Procurador Geral do Coren-ES